



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 205, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designar os servidores relacionados abaixo para responder, cumulativamente e sem ônus, pela Vigilância em Saúde do Trabalhador, no Centro de Atendimentos à Saúde do Trabalhador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, bem como na Resolução n.º 048 de 03 de outubro de 2019, expedida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul,

## RESOLVE:

**Art. 1º Designar** os servidores relacionados abaixo, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Vigilância em Saúde do Trabalhador, no Centro de Atendimentos à Saúde do Trabalhador, com efeito a contar a partir de 19 de fevereiro de 2020.

- **Tatiane Mesquita Henrique Gonçalves – Enfermeira;**
- **Michella Franciscatti – Enfermeira;**
- **Jhonatan Manuel da Silva Araújo – Técnico em Segurança do Trabalho.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 21 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2553 DE 26/02/2020